

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 011/93

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o volume de solicitações de matrículas em disciplinas isoladas (alunos avulsos e especiais) e em complemento de habilitação;

CONSIDERANDO a preocupação da administração da Universidade do Amazonas em proceder de forma responsável e transparente no julgamento dos pedidos,

R E S O L V E :

I - **CONSTITUIR** Comissão dos membros abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, examinar a autenticidade e regularidade dos documentos constantes dos pedidos, bem como os respectivos enquadramentos às normas que disciplinam a matéria:

M^a LAURA DE ABREU PAIVA

JAMES GOMES DE ARAÚJO

JÚLIO CÉSAR BATISTA LEAL

MARIA COUTO MARQUES

M^a ROSINEIDE CERDEIRA CARVALHO

ROBERTO RODRIGUES MENDES

II - **ESTABELECE**R o prazo de 04 (quatro) dias, a partir desta data, para que a referida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 1993.



BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação